



CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO www.ufvjm.edu.br

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO 1 DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES 2 3 4 Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, 5 reuniu-se na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados Superiores, sob a presidência do Prof. 6 Leandro Silva Marques, o Conselho de Pesquisa e Pós-graduação. Estiveram presentes os 7 professores Murilo Xavier Oliveira, André Rodrigo Rech, Etel Rocha Vieira, Leandro 8 Rodrigues de Lemos, Marcus Alvarenga Soares, Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli, Sandro 9 Luiz Barbosa dos Santos, Sérgio Ricardo Stuckert Seixas, Thiago Santos, Fernando Júnio de 10 Miranda, Rosane Luzia Souza Moraes, Marcelo Pedreira, Marcio Leles Romarco de Oliveira, Rosana Passos Cambraia, Marcio Schmiele, Hernando Baggio Filho, Teresa Cristina de Souza 11 12 Cardoso Vale, Wellington de Oliveira e o representante dos Técnicos-Administrativos em 13 Educação, Josimar Rodrigues Oliveira. Por videoconferência, com o campus do Mucuri, 14 participou o prof. Caio César Souza Alves. Justificaram sua ausência, Prof.ª Luciana de 15 Michelis Mendonça e Maurício Soares Barbosa. Não justificaram suas ausências os professores 16 Débora Fernandes de Melo Vitorino, Geórgia Fernandes Barros, Janir Alves Soares, Maria 17 Letícia Ramos Jorge, Silvia Swain Cânoas e Wallans Torres Pio dos Santos. Com a palayra, o 18 presidente cumprimenta a todos e dá as boas-vindas aos professores Márcio Schmiele, novo 19 coordenador do PPGCTA, à Prof.ª Márcia Vitória Santos, representada na reunião pelo vice-20 coordenador Marcelo Pedreira, nova coordenação do PPG em Zootecnia e Prof. Teresa Cristina 21 de Souza C. Vale, nova coordenadora do PPG em Ciências Humanas. O presidente iniciou a 22 reunião afirmando que em conversa com o reitor pediu que se ampliasse ou criasse um núcleo 23 de assessoria para os programas de pós-graduação, pediu mais 10 servidores para os programas, 24 e acredita que será atendido, dado a necessidade dos programas. APROVAÇÃO DA ATA: 25 Ata da 17ª reunião extraordinária que foi apreciada e aprovada com quatorze votos favoráveis e sete abstenções. HOMOLOGAR: Na sequência, o presidente apresentou a minuta da 26 27 Resolução "Normas Aplicáveis à realização de pós-doutorado na UFVJM" preparada pela comissão estabelecida pelo despacho CPPG nº 10/2017 e após questionar se havia alguma 28 29 consideração a ser apresentada levou em votação e por 18 votos favoráveis e 03 abstenções, a 30 minuta foi aprovada e será enviada para apreciação e deliberação pelo Conselho de Ensino, 31 Pesquisa e Extensão. Na sequência passaram-se a apreciação. 1) Atas de defesa de Mestrado 32 dos seguintes programas: PPG em Biocombustíveis: Ana Carolina Ferreira Maia e Gelson 33 Cerqueira Oliveira Júnior; PPG em Biologia Animal: Camila Cristina da Cruz, Camila de 34 Souza Paula, Luiz Paulo Sant'Ana, Paula Cristina Barros Andrade, PPG em Ciências 35 Farmacêuticas: Camila Cristina Rodrigues, Carole Gusmão de Almeida, Hellen Liliane da 36 Cruz, Laura Roberta de Sá Ferreira, PPG em Ciência Florestal: Cristiane Coelho de Moura, Eulália Aparecida Silva, Lilian de Almeida Brito, Mariana Generoso Ferreira, Sandra Titon 37 38 Custódio, Thaís Ribeiro Costa, Vítor Antunes Martins da Costa, Xavier Dominique Marie 39 Chauvet, **PPG em Ciências Humanas:** Duanne Antunes Bonfim, Thaísa Dayanne Almeida 40 Macedo: PPG em Educação: Cecília Godinho Batista, Jardel Batista Soares, Juliano 41 Aparecido de Souza, Layane Campos Soares, Luciano do Divino Pereira Barroso, Luiz Egídio 42 Silva Tibães, Maraísa Kíssila Oliveira Fernandes, Patrício Magalhães Nascimento, Richard





CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO www.ufvjm.edu.br

Wanderley Evangelista, Sérgio Luiz Nascimento, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, PPG 43 44 em Ensino em Saúde: Cibele Lima dos Santos, Juciane Fagundes Durães Benitez, Juliano Pedro da Silva, Lázaro Lopes Moreira, Leila Conceição de Paula Miranda, Michely Rodrigues 45 46 Alves; PPG em Odontologia: Letícia Pena Botelho; PPG em Produção Vegetal: Carolina 47 Mata Machado Barbosa Chaves, Jéssica de Oliveira, PPG PROFMAT: Paulo Geovane 48 Ramalho Pinheiro, Raphael Neves de Matos, Sílvia Teixeira Coelho Menezes; PPG em 49 Química: José Geraldo Mendes Castro Júnior; PPG em em Reabilitação e Desempenho Funcional: Ana Lúcia Cristino de Souza, Angélica Carvalho Lemos, Priscilla Avelino Ferreira 50 51 Pinto; PPG em Saúde, Sociedade e Ambiente: Amanda Dias Araújo, Ailide Maria Molina 52 Rondon, Diane Aparecida Oliveira de Menezes, Elizeu de Castro Pereira, Herbert Alcântara Ferreira, Mariana de Oliveira Freitas, Patrícia Lima Magalhães, Rony Enderson de Oliveira; 53 54 PPG em Tecnologia, Ambiente e Sociedade: Alcides Alves de Freitas, Oséas Teixeira, Vitória Irma Gonçalves Lopes de Faria Freitas; PPG em Zootecnia: Anderson Rodrigues de 55 Oliveira, André Lima Ferreira, Elton Sila Resende, Helenita Bárbara Fonseca Silva, Hugo 56 57 Vinícius Lelis Silveira, Mamíbia Rizzari Leite, Thiago Ferreira Diana. Logo após, passou-se à 58 apreciação dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS**: 1) Mem.1027/GAB-Encaminha Parecer 59 184/2017 - PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU-2017 referente a questionamentos concernentes à 60 orientação em Programas de Pós-graduação quando em afastamento, o presidente questionou se 61 ainda permanece alguma dúvida e todos afirmaram estar claro a impossibilidade de orientação. 62 2) Ofício Nº 46/2017 - PPGPV Normas para cancelamento de disciplina. Foi dada ciência da 63 resposta do programa em Produção Vegetal 3) Ofício Circular nº CPG/CGSI/DPB/CAPES – abertura de período de remanejamento de bolsas entre programas de 64 65 Pós-graduação Demanda Social, PROSUP. O presidente, Prof. Leandro pediu que caso os programas tenham bolsas disponíveis para comunicar à PRPPG. **DOCUMENTOS** 66 **EXPEDIDOS:** 1. Relato da Reunião do dia 25/08/2017 – PROAP Adicional CAPES. Foi dado 67 68 ciência aos conselheiros da divisão do recurso adicional aos programas com demandas de 69 manutenção de equipamentos. O presidente afirmou que os processos ainda estão em 70 tramitação e embora houvesse empenho da PRPPG, há um valor que não foi gasto pelos programas. Em seguida, passou à ORDEM DO DIA: 1) Recurso do discente Ruan Soares 71 72 Ribeiro - PPGEd. O prof. Leandro solicitou ao representante do PPGEd, prof. Marcus 73 Guelpeli, que contextualizasse a situação. O prof. Guelpeli esclareceu que ocorreram alguns 74 descredenciamentos de docentes do programa e que o discente em questão era um dos 75 orientados de um professor descredenciado. A esse foi solicitado e sugerido que mudasse de 76 orientador, uma vez que sua entrada no programa se dera em 2016/2 e só iria defender em 77 2018/1, período em que o orientador já estaria descredenciado totalmente do programa, 78 inclusive da Plataforma Sucupira. O Prof. Wellington de Oliveira pediu a palavra e trouxe ao 79 conhecimento dos conselheiros presentes o descredenciamento dele e do Prof. André Covre, 80 além disso, explanou que na relação orientado/orientador além de envolvimento pedagógico há 81 também uma relação afetiva. O Prof. Guelpeli pediu para que fosse constado em ata que em 82 nenhum momento ele citou nomes de professores descredenciados, que foram trâmites legais, 83 analisados e que se chegou ao descredenciamento, mas essa não era a questão em pauta. O



84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100101

102

103

104

105

106

107

108

109110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO www.ufvjm.edu.br

professor orientador, André Covre, estava presente na plateia e solicitou uma fala. O professor Leandro encaminhou o pedido aos conselheiros e por 19 votos favoráveis e 2 abstenções foi dada a palavra ao mesmo. O Prof. André iniciou seu relato afirmando que não é o descredenciamento que estava sendo discutido naquele momento, mas a vontade do discente Ruan em continuar sendo orientado por ele. O docente historicizou o que Ruan viveu em seu percurso acadêmico e a vontade de executar um projeto, cuja temática era a mesma do seu orientador, Prof. André. Segundo o mesmo, ele está inteiramente à disposição para finalizar a orientação e pontuou que a orientação de forma informal, não oficial conforme sugerida pelo coordenador do programa é antiético, mas mesmo assim ele estaria disposto a continuar com a orientação. A prof.ª Etel pediu a fala e sugeriu que o programa observasse o que seria menos prejuízo para o programa: o aluno desistir por não ser atendido ou manter o docente como orientador até a finalização do mestrado. Após as considerações do Prof. Marcio Leles, o Prof. Marcelo Pedreira que concordaram que o docente deverá permanecer na orientação e que essa situação poderá ser informada na Plataforma Sucupira. O Diretor de Pós-graduação, Prof. Murilo completou dizendo que qualquer atividade ocorrida no programa ou informação importante relacionada a qualquer fato, que não há campo específico para ser inserida, pode e deve ser inserida na Proposta do Programa no campo "Informações Adicionais". O Prof. Guelpeli pediu a palavra e disse que em nenhum momento teve a intenção de prejudiçar o discente, que reconhece os méritos da orientação e que aguardava a decisão do colegiado. O presidente encaminhou para votação a sugestão de Prof. Marcio, onde o docente ficaria no programa como colaborador até a finalização da defesa e que há de se priorizar tanto o programa quanto o aluno. Afirmou que a fundamentação do discente foi boa e deu encaminhamento. Por 20 votos favoráveis ao pedido do aluno e 01 voto contrário foi encerrada a discussão. 2) Of. S/Nº do Prof. Sebastião Lourenço de Assis Júnior.- pedido fora do prazo aluno não vinculado PPGCFlor. O prof. Marcio, coordenador do programa pediu a palavra para esclarecer a solicitação do prof. Sebastião, o possível aluno, somente foi liberado do trabalho após fechado o período para solicitação de matrícula para alunos especiais. O Prof. Leandro pediu aos conselheiros para considerarem o teor do ofício que já afirmava que o candidato estaria adiantando um curso para o qual ainda não havia sido aprovado. Após considerações de Prof. Hernando, que lembrou que o calendário é divulgado a todos os interessados, e do Prof. André finalizar, comentando que o erro foi que o docente criou a expectativa de uma aprovação de um processo ainda não aberto. O presidente fez o encaminhamento da solicitação e por 2 abstenções e 19 votos contrários, o pedido foi indeferido. 3) Ofício 50/2017/dcco- solicita acesso à pesquisa de Projetos no siga – prof. José Wilker Prates Vieira Silva. Prof. André iniciou a discussão afirmando que o chefe de departamento tem esse direito de acesso, mas não há ainda essa possibilidade. O Prof. Leandro elucidou que são duas coisas diferentes: acesso à informação e acessar a informação, pois há implicações legais, pois não se pode abrir acesso a todos, o sistema não comportaria, não há como garantir operacionalmente. O Prof. Caio, completou que cada docente pode tirar seu relatório, portanto o chefe de departamento pode solicitar ao docente. O Prof. Leandro deu o encaminhamento e o pedido foi indeferido por 18 votos contrários a solicitação e 03 abstenções.





CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO www.ufvjm.edu.br

125 4) Ofício nº 44/2017/PPGPV – Encaminha recurso interposto pela discente Sarah 126 Stephane Diamantina da Costa. O Prof. Marcos, coordenador do PPGPV, explanou sobre a 127 solicitação da discente que após ser reprovada, por ter obtido Coeficiente de Rendimento 128 Acadêmico (CRA) 1,5 no primeiro semestre, entrou com recurso contra a decisão do colegiado, 129 uma vez que no regulamento geral aprovado pela resolução 27, consta que para será desligado 130 o discente que obtiver o CRA menor (1,0) diferentemente das normas do programa na qual será 131 desligado o discente que obtiver o CRA menor que 1,7 no primeiro semestre. O Prof. Marcos 132 justificou a decisão do colegiado de indeferir a solicitação da discente, devido a três itens: a.) 133 ambas são resoluções, portanto uma não se sobrepõe a outra; b). A ordem cronológica da 134 resolução do programa é mais recente; c.)a resolução específica se sobrepõe a geral. A prof. Etel, pediu a palavra e afirmou ter dúvida quanto aos pontos apresentados. Prof. Wellington, 135 136 questiona a legalidade do programa em pedir mais que o regulamento geral, o que Prof. Marcos 137 justificou que o programa caminha para a excelência e por isso, colocar critérios mais elevados 138 para o programa. O Prof. Júnior inquiriu ao prof. Marcos se houve consulta ao jurídico e 139 recebeu a resposta de que ele está se baseando em leis, resoluções. O Prof. André argumentou 140 que deste modo, está havendo uma restrição ao direito. Prof. Marcio Lelis trouxe para o 141 conselho, que era essa a recomendação da gestão anterior, a critério do programa, o coeficiente 142 poderia ser maior. O Prof. Murilo afirmou que a resolução atual dos programas não deixa claro 143 essa possibilidade, o presidente finalizou que não se sentia seguro para dar encaminhamento e 144 que sugeria que fosse retirado de pauta e encaminhado ao jurídico para uma consulta formal. Após consulta, foi retirado de pauta, por 2 votos contrários, 01 abstenção e 18 a favor. Foi 145 146 também esclarecido que a aluna, até a resposta do jurídico, poderá permanecer no programa. O 147 representante dos Técnicos Administrativos, Sr. Josimar pediu para se ausentar da reunião. 5) Indicação de representante titular para o CONSEPE em substituição ao Prof. Marcelo 148 149 Laia. O Prof. Wellington se colocou novamente à disposição, uma vez que já tinha se oferecido e devido a impedimento não pode assumir. Após a explanação de prof. Thiago, ficou decidido 150 151 que Prof. Thiago que era substituto de Prof. Laia, permaneceria como suplente e Prof. 152 Wellington entraria como titular da representação, até o fim do mandato. O Prof. André pediu 153 que os representantes mantivessem um diálogo aberto com a pesquisa e pós-graduação, 154 mantendo-os informados das decisões e deliberações daquele conselho. Foi colocado em 155 votação e por 20 votos favoráveis, O Prof. Wellington foi escolhido como representante do 156 CPPG no CONSEPE. 6) Ofício Sn/2017 - prof.ª Agnes Maria Gomes Murta. Assunto: Religar a discente Aremita Aparecida Vieira dosa Reis ao PPGSaSA e dilatar o prazo de 157 158 defesa. A vice-coordenadora do programa esclareceu que devido a um grande número de 159 pedidos de dilação de prazos dos alunos, o colegiado estabeleceu um prazo final para que todos 160 defendessem e justificou a importância de se cumprir prazos. A discente Aremita não 161 justificou ao programa o não cumprimento de prazo e somente agora após ter sido desligada a 162 orientadora teve conhecimento dos problemas e entrou com pedido junto ao CPPG. O Prof. 163 Murilo pediu atenção ao conselho para atentar quanto ao menos prejudicial ao programa, 164 defender com um prazo dilatado ou desligar o aluno? O que Prof. Leandro aquiesceu que é pior 165 para o programa, o desligamento. E segundo ele, a justificativa da orientadora é bem fomentada,





CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO www.ufvjm.edu.br

166 justificada e que o pedido vem da própria orientadora. Após alguns questionamentos, foi 167 pontuado que se determine um prazo para a defesa. O que Prof. Wellington lembrou que o aluno tem até 30 meses, 24 que é o prazo normal, mais até 6 meses de prorrogação. O 168 169 presidente deu o encaminhamento e por 17 votos a favor, 1 contra e 2 abstenções ficou 170 decidido que a aluna seria religada e seria informada de que teria 30 meses da data da matrícula 171 para defesa e que o programa para ser preservado junto á Capes, instruiria a defesa até 31/12, e 172 o cadastramento da mesma até 20 dias antes da defesa no Siga. 7) Documento sn/2017 -173 recurso da ex-discente Tatiane Santos Neves contra seu desligamento do PPGSaSa. 174 Novamente a vice-coordenadora, prof.ª Rosane afirmou que por decisão do colegiado ficou 175 definido um prazo para todos os alunos e as duas, não cumpriram e entraram com recurso junto 176 ao colegiado. Afirmou que a Tatiane apresentou um atestado de 3 dias, o que não a impedia de 177 defender. A Prof.ª Rosana Cambraia chamou a atenção de que o requerimento não veio 178 assinado pelo orientador, se ao deferirem o pedido se não iria se ter outro problema com o 179 orientador que a deixaria sem orientação. O presidente justificou que um dos encaminhamentos 180 vai ser atrelado á posição do orientador. E encaminhou. Favorável para retirada de pauta para 181 concordância do orientador, 9 foram contrários, seis se abstiveram e 4 foram a favor. O outro 182 encaminhamento feito foi em deferir o recurso, foram 6 abstenções e 7 votos contrários e 7 a 183 favor, o presidente do conselho acolheu a solicitação da discente desempatando o resultado. 184 **REFERENDAR.** Dando sequência à reunião solicitou a mim, secretária da reunião, que 185 fizesse a leitura dos itens a serem referendados. 1. Pedido de matrícula na disciplina TAS-504 (aluno regular)2. Edital CICT 002/2017 - Pibic/CNPq; 3. Edital CICT 003/2017 -186 187 Pibiti/CNPq;4. Edital CICT 004/2017 – Pibic-Jr/Fapemig; 5. Edital nº 01 – Programa de Pós-188 graduação Stricto sensu em Geologia - Mestrado; 6. Edital nº 02 - Programa de Pós-graduação 189 Stricto sensu em Ciências Farmacêuticas – Mestrado; 7. Edital nº 03 – Programa de Pós-190 graduação Stricto sensu em Ciência Florestal - Mestrado e Doutorado; 8. Edital nº 04 -191 Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Química – Mestrado;9. Edital nº 05 – Programa 192 de Pós-graduação Stricto sensu em Saúde, Sociedade e Ambiente – Mestrado ; 10. Edital nº 06 193 - Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Zootecnia - Mestrado; 11. Edital nº 07 -Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Tecnologia, Ambiente e Sociedade – Mestrado: 194 195 12. Edital nº 08 – Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Produção Vegetal – Mestrado e 196 Doutorado; 13. Edital nº 10 - Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Reabilitação e 197 Desempenho Funcional - Mestrado ; 14. Edital nº 11 - Programa Multicêntrico de Pós-198 graduação Stricto sensu em Ciências Fisiológicas – M e D; 15. Edital nº 12 – Programa de Pós-199 graduação Lato sensu em Residência na Saúde Coletiva – Especialização; 16. Edital nº 13 – 200 Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos -201 Mestrado; 17. Edital nº 14 – Programa de Pós-graduação Lato sensu em Residência em Saúde 202 do Idoso – Especialização; 18. Edital nº 15 – Programa de Pós-graduação Stricto sensu em 203 Biocombustíveis – Mestrado; 19. Edital nº 16 – Programa de Pós-graduação Stricto sensu em 204 Odontologia – Doutorado; 20. Termo de Outorga: TEC-AUC-00049-17 – Modalidade Auxílio Universal Complementar – Valor R\$ 491.081,24 – Coordenador: Bárbara Emanuella Souza -205 206 Gestora: Fundação Christiano Ottoni.;21. Regulamento do Curso de Pós-Graduação stricto



207

208

209

210

211

212

213

214215

216

217218

219

220

221

222

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO www.ufvjm.edu.br

sensu Interdisciplinar em Ciências Humanas – nível mestrado profissional; 22. Calendário de reuniões do CPPG 2018 (06/mar - 08/mai - 10/jul - 11/set - 06/nov); 23. Edital CICT nº 006/2017 - Programa Institucional de Iniciação Científica - PIBIC/UFVJM; 24. Edital CICT nº 007/2017 - Programa Institucional em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação -PIBITI/UFVJM. Após leitura, todos os itens foram referendados, sem nenhuma intercorrência. O presidente do conselho chamou atenção para o termo de outorga assinado em nome da discente Bárbara, dado o orgulho e a importância para a UFVJM. Teceu elogios à capacidade de alguém sair do Vale e ir para o mundo. Finalizando afirmou que Prof. Murilo está revendo critérios para credenciamento e descredenciamento de docentes para os programas para que haja transparência em todos os atos. Finalizou pedindo a colaboração de todos. Nada mais havendo a tratar, o prof. Leandro Silva Marques agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu. Virgínia Geralda Batista, secretária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, se aprovada, será assinada pelo presidente deste conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital, qualquer rasura significa fraude. A ressalva é feita pelo secretário da reunião mediante apostila. Diamantina, seis de novembro de dois mil e dezessete. **************************